

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo de Impugnação n. 13599/2024.

Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Ref.: Impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Às 15h30min do dia 13/05/2024, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar a impugnação apresentada pela empresa supra, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de tira reagente para teste de glicemia, oriundo do Processo Administrativo n.º 9621/2024.

Lida a manifestação e parecer da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva quanto à impugnação apresentada pela recorrente, que discorreu com os elementos a seguir:

PERGUNTA 01: O edital menciona a quantidade exigida de caixa com 50 unidades de monitores em regime de comodato. O fornecimento de monitores em comodato é prática comum do mercado, porém, sabe-se que a prática de mercado é o fornecimento de 1 aparelho glicosímetro a cada 1.000 tiras reagentes?

Resposta: *A quantidade de equipamentos em comodato é de 8.000 unidades, devido ao número de pacientes insulinos dependentes que possuímos no programa PAGLI.*

PERGUNTA 02: Aceitar tanto os aparelhos que utilizem a enzima desidrogenase, como também aqueles que utilizam a oxidase, dessa forma a Administração ampliará a competitividade, promovendo a disputa de lances, sem oferecer qualquer prejuízo para os usuários; - Excluir a exigência de ejetor de tiras, haja vista a redução do rol de licitantes que atendem a essa exigência;

Resposta: *Alega em sua peça recursal que o descritivo ao exigir glicose desidrogenase e faixa de hematócrito de 20 a 70% pode causar cerceamento da competitividade por existirem outros produtos com alta qualidade e confiabilidade caso fossem alteradas tais exigências solicitadas.*

Inicialmente deve-se esclarecer que o objeto aqui pretendido foi descrito por profissionais qualificados que baseado em históricos anteriores e na necessidade dos municípios e das unidades de saúde deste município, propõe o registro de preços do produto que atenda principalmente ao interesse público não procedendo em nenhum momento com o direcionamento ou favorecimento a determinado fabricante ou limitando a participação de determinado licitante como mencionado, pois, desde que a

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



descrição do produto não reflita em direcionamento à determinada marca, pode o administrador fazer sua livre escolha para atendimento das necessidades das unidades de saúde e dos pacientes cadastrados no programa de diabetes municipal.

A escolha de enzima Desidrogenase se deve ao fato de que é grande o número de pacientes em tratamento com oxigeno terapia, tanto nas unidades de saúde quanto no programa domiciliar e existem no mercado tiras que são sensíveis a este tratamento além de que na presença de hipertrigliceridemia ou hiperuricemia severas pode haver interferência na reação da glicose oxidase podendo gerar falsos resultados de glicemia. Ressaltamos que a faixa de hematócrito exigida no descritivo técnico do edital foi escolhida devido a necessidade de que o acompanhamento da glicemia dos pacientes cadastrados reflita com exatidão e maior acuracidade evitando administração de medicação equivocada devido a falhas e/ou resultado falso.

Diante do exposto, negamos provimento à impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ficando mantidas as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que, após lida e achada, conforme vai assinada por todos, comunica que o resultado da presente reunião será publicado no Diário Oficial do Estado.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

Leydiane Ferreira dos Santos – Pregoeira

Guilherme Moreira de Oliveira - Equipe de apoio

Misael Martins dos Santos - Equipe de apoio